

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:

Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:5E7A92A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2024
 DISPENSA N°. 013/2024**

Objeto: Contratação do Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para planejamento, organização e execução de processo de Seleção Simplificada, para cargos de professores em caráter temporário, para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Caetano – PE.

Favorecido: Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, inscrito no CNPJ (MF) n.º 10.474.111/0001-93.

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Esclareço ainda, que não haverá dispêndio financeiro por parte da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE, de forma que todo o serviço será custeado apenas com o valor arrecadado com as taxas de inscrição.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação acima, nos autos do Processo Administrativo 051/2024 – Dispensa n° 013/2024, concluindo-se presentes os requisitos legais do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n° 14.133/2021.

São Caetano - PE, 10 de dezembro de 2024.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:92F207A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024 EDITAL
 MARIA ZÉLIA LULU PNAB – SÃO JOSÉ DO EGITO
 RESULTADO DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA DE
 HABILITAÇÃO DOS PROJETOS**

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO EGITO
 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024
 EDITAL MARIA ZÉLIA LULU
 PNAB – SÃO JOSÉ DO EGITO
 RESULTADO de análise DOS RECURSOS DA ETAPA DE
 HABILITAÇÃO DOS PROJETOS**

NOME PROPONENTE	DO(A)	NÚMERO PROJETO	DO	SEGMENTO CULTURAL	RESULTADO RECURSO	DO
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

OBS: NÃO HOUVE RECURSO IMPETRADO PARA OBTER A FASE DE HABILITAÇÃO. O Proponente deverá aguardar lista de resultado definitivo, desta fase em curso, que será publicada de acordo com previsão do cronograma atualizado.

São José do Egito/PE, 09 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kariny Maria Mendes Brito
Código Identificador:6AF98BBE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 004/2024– BUSCA ATIVA
 ESCOLAR**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria 001/2021, resolve tornar pública essa Instrução Normativa, referente à Busca Ativa Escolar, tendo como base legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, e dá outras providências.

Art. 1º - Objetivo

Esta normativa tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos para a implementação da **Busca Ativa Escolar** no município de São Lourenço da Mata, visando identificar e assegurar a matrícula, frequência e permanência de todas as crianças e adolescentes da faixa etária obrigatória na Rede de ensino, com ênfase naquelas em situação de vulnerabilidade social e risco de evasão escolar.

Art. 2º - Definição

A Busca Ativa Escolar é um conjunto de ações contínuas e sistemáticas realizadas pelo município para localizar e garantir o acesso, o acompanhamento e a permanência dos estudantes na educação básica. Estas ações incluem a identificação de crianças e adolescentes fora da escola, a realização de visitas domiciliares e a articulação com outras políticas públicas municipais para promover a inclusão escolar.

Art. 3º - Diretrizes

A Busca Ativa Escolar no município será conduzida por equipes municipais de educação, em parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde, e outras áreas, seguindo as seguintes diretrizes:

I. **Identificação e mapeamento:** As equipes deverão realizar o levantamento das crianças e adolescentes fora da escola, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social, utilizando ferramentas como cadastros escolares e plataformas digitais como o Sistema Presença do Ministério de Educação (MEC)

II. **Visitas domiciliares:** Quando identificados estudantes não matriculados, as equipes de educadores, assistentes sociais e outros profissionais deverão realizar visitas domiciliares para esclarecer a importância da matrícula escolar e buscar soluções para garantir o ingresso do estudante.

III. **Articulação intersetorial:** A implementação da Busca Ativa Escolar contará com a colaboração de outras políticas públicas municipais, como a saúde e assistência social, para garantir apoio às famílias e estudantes, especialmente nas situações de vulnerabilidade.

IV. **Sensibilização das famílias e da comunidade:** Ações educativas e informativas serão promovidas nas comunidades locais, com o objetivo de sensibilizar as famílias sobre a importância da educação e assegurar que as crianças e adolescentes frequentem regularmente a escola.